

DECRETO Nº 8.146 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Extingue provento de aposentadoria em virtude de óbito,

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

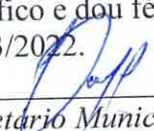
Art. 1º Fica extinto o provento de aposentadoria da ex-servidora deste município, **EREMITA FERREIRA DE MELO**, concedido pelo **Decreto nº 2.796**, de 19 de agosto de 1998, em virtude do óbito do mesmo, ocorrido na data de 31 de maio de 2.021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 31 de maio de 2.021.

Iturama-MG, 25 de março de 2022.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 25/03/2022.



Secretário Municipal de Governo.